



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

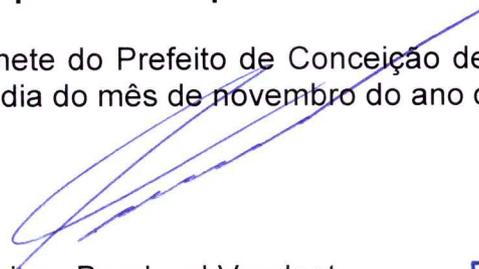
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor **LAERCIO DE ASSIS CALDEIRA**, brasileiro, matrícula n.º 10.669, inscrito no CPF sob n.º 742.939.077-34, no montante de 03 (três) salários mínimos, em favor de sua dependente a Senhora Maria da Silva Caldeira (Esposa), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **8.941/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

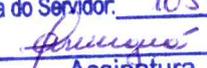
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>município PmCB</u>
Em <u>04/11/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019